



Diário Oficial Jarinu

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, 111 -
Jardim da Saúde. Jarinu/SP
CEP 13240-187

(11) 4016-8200
www.jarinu.sp.gov.br

28 janeiro 25

Edição nº 354

Página 1 de 3

SUMÁRIO

ADMINISTRAÇÃO Compras, Licitações e Contratos	2
CÂMARA MUNICIPAL Atos do Poder Legislativo	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jarinu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jarinu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://jarinu.sp.gov.br/diariooficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jarinu
CNPJ: 45.780.079/0001-59
Endereço: Praça Francisco Alves
Siqueira Junior, 111 - Jardim da Saúde.
Jarinu/SP
Telefone: (11) 4016-8200

Câmara Municipal de Jarinu
CNPJ: 01.569.688/0001-98
Endereço: Rua Antônio de Aguiar
Peçanha, 200 - Jardim da Saúde.
Jarinu/SP
Telefone: (11) 4016-4330



ADMINISTRAÇÃO | Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS – PROCESSO ELETRÔNICO N° 06/2025

A Prefeitura Municipal de Jarinu, torna público a abertura de prazo para cotação em que visa à Contratação de serviço especializado para a realização de formação continuada para professores, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, com enfoque nos seguintes temas: Educação Infantil: Currículo e Desemparedamento da Infância. Ensino Fundamental: Equidade e Aprendizagem para Todos.

TIPO: BAIXO VALOR

PRAZO INICIAL : 29/01/2025

PRAZO FINAL : 31/01/2025

REGÊNCIA: ART. 75, §3º da LEI Nº 14.133/21.

LOCAL PARA RETIRADA DO AVISO E SEUS ANEXOS: Os interessados podem tomar ciência das condições/exigências técnicas, administrativas e financeiras da contratação, poderão acessar o termo de referência no site www.jarinu.sp.gov.br, bem como, posteriormente, apresentar proposta de preços, através dos e-mails: compraspmj@jarinu.sp.gov.br, cotacao@jarinu.sp.gov.br e compras@jarinu.sp.gov.br.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS – PROCESSO ELETRÔNICO N° 01/2025

A Prefeitura Municipal de Jarinu, torna público a abertura de prazo para cotação em que visa à Contratação de empresa especializada para fornecimento de placas, faixas e banners, com o objetivo de promover a conscientização ambiental e suprir as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Jarinu, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

TIPO: BAIXO VALOR

PRAZO INICIAL : 29/01/2025

PRAZO FINAL : 31/01/2025

REGÊNCIA: ART. 75, §3º da LEI Nº 14.133/21.

LOCAL PARA RETIRADA DO AVISO E SEUS ANEXOS: Os interessados podem tomar ciência das condições/exigências técnicas, administrativas e financeiras da contratação, poderão acessar o termo de referência no site www.jarinu.sp.gov.br, bem como, posteriormente, apresentar proposta de preços, através dos e-mails: compraspmj@jarinu.sp.gov.br, cotacao@jarinu.sp.gov.br e compras@jarinu.sp.gov.br.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS – PROCESSO ELETRÔNICO N° 221/2024

A Prefeitura Municipal de Jarinu, torna público a abertura de prazo para cotação em que visa à Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços técnico educacional em informática para a Implantação/Adequação/Aperfeiçoamento de Sistema de Gestão Educacional/Diário Escolar Eletrônico, além de outros documentos utilizados para o registro da vida escolar dos alunos. Sendo, implantação e desenvolvimento dos mesmos para o atendimento de 22 (vinte e duas) Unidades de Ensino da Rede Municipal, no primeiro trimestre do ano de 2025, em conformidade com o Modelo Educacional Vigente do Município de Jarinu-Sp.

TIPO: BAIXO VALOR

PRAZO INICIAL : 29/01/2025

PRAZO FINAL : 31/01/2025

REGÊNCIA: ART. 75, §3º da LEI Nº 14.133/21.

LOCAL PARA RETIRADA DO AVISO E SEUS ANEXOS: Os interessados podem tomar ciência das condições/exigências técnicas, administrativas e financeiras da contratação, poderão acessar o termo de referência no site www.jarinu.sp.gov.br, bem como, posteriormente, apresentar proposta de preços, através dos e-mails: compraspmj@jarinu.sp.gov.br, cotacao@jarinu.sp.gov.br e compras@jarinu.sp.gov.br.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Jarinu, Chamamento Público de nº 001/2025 - Edital nº 003/2025 – Processo nº 808/2024. Objeto: a inscrição de profissionais formados em Comunicação, Publicidade ou Marketing ou quem atuem em uma dessas áreas para constituir subcomissão técnica visando o julgamento das propostas técnicas para contratação de Agência De Publicidade/Propaganda, no âmbito da Administração Direta Municipal, sob inteira responsabilidade da credenciada, conforme especificado no presente edital e seus anexos. Para efetivar a inscrição, os interessados deverão comparecer, pessoalmente, na Secretaria de Administração – Setor de Licitações, situada na Praça Francisco Alves de Siqueira Jr, nº 111, Jardim da Saúde, Jarinu/SP – CEP 13240-187, no período compreendido entre os dias 30/01/2025 a 18/02/2025 das 09h às 16h30min, munidos dos documentos exigidos no Edital. O Edital na íntegra se encontra a disposição dos interessados no site www.jarinu.sp.gov.br. Informações através do telefone (11) 4016-8200.

Jarinu, 28 de janeiro de 2025.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL | Atos do Poder Legislativo

Portaria nº 026, de 28 de dezembro de 2023.

Dou cumprimento ao mandado judicial nº 301.2023/004019-0, expedido pela Comarca de Jarinu, constante no processo; 1001037-15.2023.8.26.0301.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARINU, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo artigo 29 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as determinações judiciais constantes no mandado em epígrafe;

Considerando que esta Presidência cumprirá integralmente as determinações Judiciais.

Resolvo:

Art. 1º - Suspender o concurso público nº 01/2023, no que se refere ao cargo de Controlador Interno da Câmara Municipal de Jarinu.

Art. 2º- Determino a suspensão e abstenção dos demais atos do concurso até ulterior decisão judicial.

Essa Portaria Entra em Vigor na data de Sua publicação.

Jarinu, 28 de dezembro de 2023.

João Lorencini Netto
Presidente